

## CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

1 Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze  
2 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, por  
3 videoconferência, sob a presidência Professora Denise Maria Guimarães Freire. Estavam  
4 presentes Sessão a Superintendente Acadêmica de Pesquisa, Ariane Cristina Roder  
5 Figueira, o Superintendente Acadêmico de Pós-graduação, José Luis Lopes da Silveira a  
6 Superintendente Administrativa Marília da Conceição Morais Lopes; os Conselheiros  
7 Docentes representantes dos Centros Universitários: Alexandre Guedes Torres (CCMN),  
8 Claudia Moraes de Rezende (CCMN), Ethel Pinheiro Santana (CLA), Linduino Jose  
9 Pitombeira de Oliveira (CLA), Julie de Araujo Pires (CLA), Juliana Beatriz Almeida de Souza  
10 (CFCH), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE), Joseph David Barroso Vasconcelos de  
11 Deus (CCJE), Kátia Vergetti Bloch (CCS), Cláudia Pinto Figueiredo (CCS) Celio Albano da  
12 Costa Neto (CT), Paulo Henrique de Souza Picciani(CT), Verônica Maria Araújo Calado  
13 (CT). Os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Carlos Renato  
14 Rezende Ventura, Eliane Guedes, Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho Os  
15 representantes dos discentes: Natália Silva Trindade, Tarcísio Fontenele de Brito, Luana  
16 Bulcão, Paulo Henrique Marques Holanda. O representante dos Técnicos Administrativo,  
17 João Sergio dos Santos Assis. As representantes do Campus Duque de Caxias, Juliany  
18 Cola Fernandes Rodrigues e Luisa Andrea Ketzer. O Representante do Campus Macaé,  
19 João Luiz Mendes Wanderley e Michelle Frazão Muzitano. Justificaram a ausência os  
20 conselheiros: Fabricio Leal de Oliveira(CCJE) e Marcos da Silva Neves (antigos alunos).  
21 Iniciou-se com o **Expediente 1.1-** a Presidente deu início à Sessão propondo a inclusão  
22 de ponto de pauta, conforme disposto no artigo doze, parágrafo primeiro do Regimento  
23 do CEPG, para deliberação quanto à composição dos representantes do Conselho na  
24 Câmara Mista CEG/CEPG, ao qual foi aprovada por unanimidade. **1.2-** Em seguida, a  
25 conselheira Natália Trindade saudou os presentes e aproveitou a oportunidade para  
26 convocar os discentes e orientadores dos programas de pós-graduação a participarem da  
27 Assembleia Discente da Associação de Pós-Graduandos (APG), prevista para a semana  
28 subsequente, onde será avaliado o balanço da gestão atual e deliberado o  
29 encaminhamento do processo eleitoral. **1.3-** Na sequência, o conselheiro Jorge Felipe fez  
30 uso da palavra para reiterar a importância da discussão sobre as ações afirmativas na  
31 pós-graduação, destacando o esforço empreendido pela APG, em articulação com  
32 representantes discentes dos programas, na elaboração de documento analítico que  
33 reúne dados institucionais e nacionais, incluindo levantamento da PR2 e da própria  
34 associação, com argumentos em defesa da ampliação e institucionalização das ações  
35 afirmativas na UFRJ. Em sua manifestação, Jorge Felipe solicitou a autorização para que  
36 Maelis Souza, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação e militante trans  
37 feminista, realizasse um pronunciamento, ao qual foi aprovada por unanimidade. **1.3.1-**  
38 A doutoranda Maelis Souza se apresentou, fazendo sua autodescrição, e relatou que sua  
39 entrada na UFRJ só foi possível devido à existência de política de ações afirmativas em

40 seu programa, voltada para pessoas trans e travestis. Em sua fala, ressaltou a urgente  
41 necessidade de reconhecimento institucional dessa população, que enfrenta violências  
42 sistemáticas, marginalização e barreiras severas ao acesso à educação, com estatísticas  
43 alarmantes sobre evasão escolar e expectativa de vida. Reivindicou que a UFRJ se  
44 comprometa de forma concreta com a inclusão, respeitando identidades e construindo  
45 políticas que garantam o ingresso, permanência e valorização dos saberes de pessoas  
46 trans/travestis, cuja existência ainda encontra resistência nas estruturas universitárias.  
47 Ao final de sua fala, foi enfática ao afirmar que o espaço universitário não pode continuar  
48 sendo excludente e monopolizado por um único perfil social, devendo refletir a  
49 diversidade da sociedade brasileira.**1.3.2-** A presidente do Conselho agradeceu à  
50 doutoranda Maelis pela fala e reforçou que a institucionalização de políticas de ações  
51 afirmativas deve ser pauta estratégica da UFRJ, mencionando o histórico de expansão da  
52 diversidade discente a partir da adoção de ações afirmativas na graduação, e que o  
53 Conselho Universitário (CONSUNI) é o órgão responsável por consolidar essas políticas  
54 no âmbito da universidade. Sem mais inscritos, passou-se a **Ordem do dia. 2.1-**  
55 *Composição da Câmara Mista CEG/CEPG-* A Presidente apresenta a sugestão dos  
56 representantes do CEPG na Câmara Mista e então solicitou à Secretaria que registrasse  
57 os nomes indicados, ressaltando que a representação discente não é prevista no  
58 regimento deste colegiado. A composição sugerida, que contemplava representantes dos  
59 campi de Duque de Caxias e Macaé, foi aprovada com uma abstenção. Em seguida,  
60 passou-se à **2.2- Apresentação do Grupo de trabalho da Resolução sobre ações**  
61 *afirmativas da Pós-graduação*, sob relatoria do conselheiro Carlos Renato Ventura. O  
62 conselheiro saudou os presentes, agradeceu à doutoranda Maelis e ao conselheiro Jorge,  
63 e destacou que o GT trabalhou intensamente para propor uma redação que respeitasse  
64 os marcos legais, as particularidades institucionais e a autonomia dos programas, ao  
65 mesmo tempo em que reforçasse o compromisso da universidade com os segmentos  
66 sociais historicamente desfavorecidos. Explicou que a nova proposta não era unânime no  
67 GT, mas representava a maioria. **2.2.1-**A Presidente então solicitou a autorização do  
68 plenário para que o professor Bruno Diaz, representante externo integrante do GT,  
69 pudesse fazer uso da palavra, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. **2.2.2-**O  
70 relator reiterou os agradecimentos aos membros do GT, com destaque para a conselheira  
71 Juliana, por sua contribuição na formulação da nova alternativa de redação.  
72 Prosseguindo, o conselheiro Renato iniciou a leitura da minuta da Resolução, até o  
73 parágrafo primeiro do artigo primeiro, informando que os destaques propostos nas  
74 sessões anteriores foram incorporados ao novo texto. **2.2.3-** Durante a discussão, o  
75 conselheiro Jorge Felipe observou que os grupos sociais retirados do artigo primeiro da  
76 proposta original foram relocados para as disposições transitórias, sendo possível que  
77 retornem à proposta após análise e deliberação pelo CONSUNI.**2.2.4-** O conselheiro  
78 Renato Ventura esclareceu que consultou programas do Museu Nacional, como o de  
79 Antropologia Social, que há uma década adota políticas afirmativas por meio de vagas  
80 adicionais e não reservas de vagas, enfatizando que essa distinção nominal respeita a  
81 autonomia dos programas. **2.2.5-**O conselheiro Jorge questionou se a Resolução  
82 contemplaria a publicação de editais específicos por grupos, ao que Renato confirmou  
83 que essa modalidade é compatível com o texto proposto, desde que respeitadas as  
84 diretrizes da Resolução. **2.2.6-**A Presidente complementou, explicando que todos os  
85 programas já publicam seus próprios editais, dada a natureza pública dos processos  
86 seletivos. **2.2.7-**Prosseguindo, o conselheiro Jairo Vieira parabenizou o GT pela proposta  
87 e afirmou que ela representa um avanço significativo em relação à versão anterior, ao  
88 incorporar preocupações jurídicas e técnicas manifestadas na sessão anterior, além de  
89 considerar a redação mais objetiva e coerente. Destacou também o valor do documento

90 elaborado pela APG, que fornece dados oficiais e contribuições discentes importantes  
91 para o debate. **2.2.8-A** conselheira Luana Bulcão reforçou a relevância da participação  
92 de Maelis, por contribuir para o esclarecimento de questões que ainda geram confusões  
93 conceituais, e criticou a retirada de referências explícitas a pessoas trans e quilombolas  
94 no artigo primeiro, considerando esse movimento um retrocesso. **2.2.9-O** conselheiro  
95 Célio Albano também parabenizou o GT e defendeu que os parágrafos primeiro e segundo  
96 fossem unificados, permitindo que cada programa direcionasse os percentuais conforme  
97 sua realidade, especialmente em relação à acessibilidade para pessoas com deficiência.  
98 Ressaltou que, embora os programas tentem acolher esses discentes, há limitações  
99 estruturais que escapam à sua competência. **2.2.10-** O conselheiro Jorge Felipe  
100 respondeu que a separação das vagas para pessoas com deficiência foi orientada por  
101 parecer jurídico e por contribuições recebidas da comunidade acadêmica, incluindo  
102 referência ao Decreto Federal n.º 9.508/2018. Argumentou que a acessibilidade é  
103 obrigação legal, independentemente da via de ingresso. **2.2.11-** O conselheiro Renato  
104 Ventura concordou e afirmou que a UFRJ deve continuar avançando na implementação  
105 dessas garantias, ainda que os desafios materiais persistam. **2.2.12-A** conselheira Kemily  
106 Toledo reiterou que deficiência não é apenas física, e mencionou que, além da  
107 acessibilidade arquitetônica, existem outras dimensões como a atitudinal e  
108 comunicacional, que também precisam ser contempladas. Solicitou compromisso público  
109 da reitoria para levar ao CONSUNI as propostas referentes aos grupos retirados do artigo  
110 primeiro. **2.2.13-** O conselheiro Fábio Freitas relatou dificuldades enfrentadas em sua  
111 unidade, especialmente por conta das limitações impostas pelo patrimônio histórico, e  
112 propôs que a Resolução incluía menção explícita de que é responsabilidade da  
113 Universidade prover as condições adequadas de inclusão, retirando o peso que hoje recai  
114 injustamente sobre os coordenadores de programas. **2.2.14-** A conselheira Cláudia  
115 Rezende considerou que a redação dessa proposta deve ser inserida posteriormente no  
116 texto e o relator Renato Ventura sugeriu que se utilizasse a expressão “considerando que  
117 cabe à Universidade prover...”, sendo consensuado entre os presentes. **2.2.15-A** seguir,  
118 o conselheiro João Luiz trouxe preocupações dos programas do campus de Macaé,  
119 especialmente os com coordenação nacional, cuja autonomia local é limitada. Perguntou  
120 se o parágrafo segundo da Resolução abrangeria essas especificidades. **2.2.16-** O  
121 conselheiro Jorge esclareceu que, nos programas em rede, os percentuais podem ser  
122 aplicados exclusivamente às vagas da UFRJ, mesmo quando o edital é nacional. **2.2.17-**  
123 O relator Renato Ventura afirmou que o texto contempla tal possibilidade e prosseguiu  
124 com a leitura do parágrafo terceiro. **2.2.18-** A conselheira Juliana Beatriz observou que  
125 a proposta está alinhada com parecer da Procuradoria. **2.2.19-O** conselheiro João Luiz  
126 reforçou a importância da inclusão de outros grupos e da continuidade do debate no  
127 CONSUNI. **2.2.20-** Os conselheiros Célio Albano e Renato Ventura concordaram que o  
128 artigo segundo representa um avanço ao permitir que programas ampliem, mediante  
129 autonomia, suas ações afirmativas. Em seguida, o relator leu o artigo terceiro, que trata  
130 de parentalidade. **2.2.21-** A conselheira Cláudia Rezende explicou que o texto foi  
131 construído com o GT de Parentalidade e Equidade de Gênero da UFRJ, com apoio do  
132 grupo *Parenting Science*, e inspirado em regulamentações já adotadas por outras  
133 instituições, como a Universidade Federal Fluminense. Sugeriu que, nos casos em que  
134 não houver avaliação de currículo, o bônus seja aplicado a outro componente de  
135 avaliação, como a nota final. **2.2.22-** O superintendente da PR2 José Luis observou que  
136 o fator de correção deve estar definido previamente no edital, com valor fixo entre 1,05  
137 e 1,2. **2.2.23-** A conselheira Ethel Pinheiro propôs ajuste redacional para explicitar o fator  
138 fixo, sendo posteriormente ajustado para “definindo” ao invés de “indicando”. **2.2.24-** A  
139 conselheira Juliana Beatriz questionou se o fator poderia ser variável conforme a situação

140 da candidata, mas foi esclarecido que a variação se dá dentro do intervalo definido no  
141 edital, e não de forma subjetiva a posteriori. **2.2.25-** O relator reiterou que os programas  
142 têm autonomia para aplicar o fator em distintos instrumentos, desde que previamente  
143 explicitado. **2.2.26-** O conselheiro Célio pontuou que a definição clara de critérios evita  
144 judicializações, e o conselheiro Fábio sugeriu a elaboração posterior de instrução  
145 normativa específica com participação do GT de Parentalidade. **2.2.27-** Foi solicitada a  
146 prorrogação da Sessão por 30 minutos e ao ser colocada em votação foi aprovada por  
147 unanimidade. **2.2.28-** A conselheira Luana Bulcão concordou que os critérios não devem  
148 ser especificados na Resolução, cabendo aos programas essa definição com base em  
149 diretrizes. Após os ajustes, foi consensuada a redação final do artigo. Na sequência, foi  
150 debatido o artigo quinto, relativo à concorrência concomitante às vagas de ampla  
151 concorrência e ações afirmativas. **2.2.29-** O conselheiro Célio manifestou discordância,  
152 defendendo que a Resolução estabelecesse percentual fixo de cinquenta por cento de  
153 vagas para ações afirmativas, evitando a chamada "dupla fila". **2.2.30-** O conselheiro  
154 Alexandre Guedes e a conselheira Kemily Toledo argumentaram que a concorrência  
155 concomitante está respaldada pela Lei Federal n.º 12.990/2014, que rege concursos  
156 públicos na administração pública federal, e que impedir a dupla concorrência  
157 representaria retrocesso e desestímulo à participação de grupos vulneráveis. A  
158 conselheira Kemily exemplificou com casos em que programas distribuem vagas por  
159 orientador, o que pode restringir o acesso se não houver concorrência concomitante.  
160 **2.2.31-** O conselheiro Jorge citou a prática da Universidade de Brasília, que adota modelo  
161 similar ao proposto, e a conselheira Ethel sugeriu a substituição do termo "optante" por  
162 "elegível", para evitar interpretações equivocadas. **2.2.32-** A presidente ressaltou que a  
163 classificação e a elegibilidade não excluem a necessidade de passar pelas etapas  
164 regulares, como a Comissão de Heteroidentificação. **2.2.33-** Após manifestações  
165 favoráveis à manutenção da redação, o conselheiro Célio retirou sua proposta alternativa.  
166 O relator leu então os artigos sexto e sétimo, sendo acolhida a sugestão da conselheira  
167 Ethel para substituir a expressão "reservadas" por "destinadas às ações afirmativas". Não  
168 havendo mais discussões ou informes, a Sessão foi encerrada às 12h30. Para constar, eu,  
169 Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será  
170 assinada pela Presidente da Sessão, Professora Denise Maria Guimarães Freire, e por  
171 mim.

172

173 Adriene Campelo do Amaral  
174 Secretária

Denise Maria Guimarães Freire  
Presidente